



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 15 DE MAIO DE 2017.  
BOLETIM GERAL Nº 90**

**MENSAGEM**

Para um momento para sair do seu mundo e entrar no de Deus. Apreciar Sua linda criação é apreciar o Criador. Desfrutá-la é também desfrutá - lo, Suas maravilhas e Suas belezas.

“Ó Senhor, quão variadas são as Tuas obras! Todas as coisas fizeste com sabedoria.” (Salmo104:24)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

16 DE MAIO DE 2017 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	5420792/1	16/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	16/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	16/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO	54185190/1	16/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	16/05/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5608899/1	16/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 828 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - FÉRIAS - CONCESSÃO**

Concessão de férias regulamentares de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
CAP/QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	2016	07/03/2017	19/03/2017	21º GBM

Fonte: Nota nº 028/2017-BM1/COP, Protocolo: 77121

(Fonte: Nota nº 777 - QCG-DP)

**2 - TRANSFERÊNCIA**

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
MAJ/QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	QCG-COP	2º GBS-GSE	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

CAP/QOBM DANILO RODRIGUES SILVA	57175166/1	2º GBS-GSE	QCG-COP	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
---------------------------------	------------	------------	---------	----------------------------------

Ref. nota para BG nº 030/2017-COP

Protocolo: 78010

(Fonte: Nota nº 837 - QCG-DP)

## **B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

### **1 - AGREGAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 223 DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e,

Considerando que o 2º SGT BM REGINALDO MONTEIRO DA SILVA foi apresentado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, conforme ofício nº 036/2016 – SCP/DP;

Considerando que o referido militar encontra-se exercendo função de natureza civil desde o dia 27 de abril de 2016, data em que se apresentou, no referido Órgão.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Passar à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, a contar de 27 de abril de 2016, o 2º SGT BM REGINALDO MONTEIRO DA SILVA, MF 5428548-1, e agregar o referido militar, conforme o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea I e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 74316

(Fonte: Nota nº 787 - QCG-DP)

## **II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

### **1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR**

#### **RETIFICAÇÃO**

Conforme Certidão da Companhia de Comando da 8ª RM - 8ª DE, do Exército Brasileiro, expedida em 22JAN2009, apresentada na Diretoria de Pessoal, fica retificada a averbação de tempo de serviço militar do SUBTEN BM AIRTON MARQUES **MARINHO**, MF 5084628-1, do 14º GBM – Tailândia, publicada no Boletim Geral nº 61, de 01ABR2009, pág. 194, de 10 (dez) meses e 12 (doze) dias para 01 (um) ano e 02 (dois) dias de efetivo serviço prestado ao Exército Brasileiro.

#### **DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 76198

(Fonte: Nota nº 809 - QCG-DP)

### **2 - ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 288 DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o dispositivo art. 10, inciso I, letra “a”, “b” e “c”, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Estadual 8.230/2015, (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS PMPA). Combinado com o Art.39-A, da lei nº 8.388 de 22 de setembro de 2016 (LEI DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS PMPA).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover a graduação imediata a Praça Bombeiro Militar abaixo:

#### **PELO CRITÉRIO DE TEMPO DE SERVIÇO**

#### **QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – COMBATENTE(QBMP-OO)**

#### **A GRADUAÇÃO DE SUB TEN BM**

#### **1º SGT BM JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Art. 2º - Desobrigar o militar de cumprir o expediente e serviço na corporação.

Art. 3º - Agregar o militar até a publicação do Ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - **CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo nº : 77228

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

#### ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

Portaria nº 013/2017 – SIND. - Subcmdº Geral Belém-PA, 30 de março de 2017.

Anexo: Folha de despacho BM/2 – 71016, de 22 de fevereiro de 2017;

Ofício nº 043/2017 – BM/2, de 22 de fevereiro de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de fatos ocorridos no dia 07 de fevereiro de 2017, por volta de 17h no Conjunto Pró Morar, quadra 61, rua 45 casa 252, bairro Maracangalha – Belém/PA; onde o 3º SGT BM DORIVALDO MARTINS GONÇALVES MF: 5122392-1 teria, em tese, ameaçado, constrangido e injuriado a Srª Maria Carmelia Firmino Gomes;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º SGT BM SALIM PIMENTEL PINHEIRO MF: 5211468-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 773 - QCG-AJG)

### 2 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 019/2017 – SIND. - Subcmdº Geral Belém-PA, 05 de maio de 2017.

Anexo: Folha de despacho Protocolo Geral – 76353, de 25 de abril de 2017;

Ofício nº 310/2017 – GAB/CGPC, de 20 de abril de 2017;

B.O.P. nº 00346/2017.100104-2, de 16/04/2017 – DCRIF, Belém/PA.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de fatos relativos ao desentendimento de convivência familiar, ocorrido no dia 16 de abril de 2017, por volta de 19h30 entre o 3º SGT BM JORGE LUIZ ALVES CRUZ MF: 5210208-1 e o Sr. Ismael Carlos Alves Cruz;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o SUB TEN BM CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO MF: 5210526-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 802 - QCG-AJG)

### 3 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 020/2017 – SIND. - Subcmdº Geral Belém-PA, 05 de maio de 2017.

Anexo: Folha de despacho DST – 75619, de 17 de abril de 2017;

Ofício nº 142/2017 – DST, de 13 de abril de 2017;

Ofício AGE nº 156/2017 – GETEC V., de 20 de março de 2017, anexo.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de fatos relativos à denúncia formalizada junto à gerência técnica da Auditoria Geral do Estado do Pará acerca da participação de Bombeiros Militares em empresas privadas ministrando cursos e treinamentos na área de segurança do trabalho, usando para isso, em tese, a imagem, recursos e espaço físicos pertencentes à Fazenda Pública (CBMPA);

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO MF: 57191260-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim

Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 803 - QCG-AJG)

#### **4 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Portaria nº 021/2017 – SIND. - Subcmdº Geral Belém-PA, 05 de maio de 2017.

Anexo: Folha de despacho DST – 76208, de 24 de abril de 2017;

Ofício nº 141/2017 – Diretoria – Disque-Denúncia, de 17 de abril de 2017;

Dossiê nº 187263 - Disque-Denúncia, de 17 de abril de 2017.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de fatos relativos as informações formalizadas junto ao Disque-Denúncia, na data de 17 de abril de 2017, que relatam uma possível coação por parte do SUB TEN BM ELON ROCHA DO NASCIMENTO MF: 5211565-1 para aprovação e assessoramento de projetos de construções prediais; sendo que, segundo relato, tais coações seriam de conhecimento de seu superior hierárquico e que, os frutos de tais ilegalidades (cobrança de valores pecuniários indevidos) estariam sendo empregados na aquisição bens imóveis em nome do militar ao norte citado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA MF: 5617863-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 804 - QCG-AJG)

#### **5 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Portaria nº 023/2017 – PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 05 de maio de 2017.

Anexos: Folha de despacho Assist. Subcmdº Geral – nº 76779, de 28/04/2017;

Ofício interno nº 071/2017 – Assist. Subcmdº Geral, 28 de abril de 2017;

Cópia do BG nº 208, de 07/11/2014 – pág. 09;

Cópia do memorando nº 060/2016 – Subcmdº Geral, de 14 de abril de 2016.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SUB TEN BM JOAO ELIAS OLIVEIRA E SILVA MF: 5037328-1, o qual estaria, em tese, deixando de instruir e remeter a autoridade competente, processo para o qual foi nomeado Presidente – Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (Portaria nº 069/2014 – PADS - Subcmdº Geral, de 03 de novembro de 2014 - BG nº 208, de 07/11/2014), bem como deixando de cumprir determinação superior ao ignorar e/ou não apresentar justificativas plausíveis ao memorando nº 060/2016 – Subcmdº Geral, de 14 de abril de 2016. Fatos que vêm provocando sérios transtornos à administração Bombeiro Militar (apuração de possíveis transgressões disciplinares), bem como aos preceitos basilares do militarismo, quais sejam: a Hierarquia e a Disciplina, por parte do referido praça;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SUB TEN BM JOAO ELIAS OLIVEIRA E SILVA; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos II, III, IV, V, VI, e § 2º; art. 7º, § 3º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X e XVII; art. 18, incisos VII, VIII e XI; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XX, XXIV, XLIV, LVIII e §§ 1º e 2º c/c art. 330 do Código Penal Brasileiro e art. 319 do Código Penal Militar. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA MF: 5421012-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente

(art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);  
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.  
AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
(Fonte: Nota nº 805 - QCG-AJG)

## **6 - PARTE DE AUSÊNCIA**

Parte nº 001/2017 – B/1 Distrito de Mosqueiro, 02 de maio de 2017

**Do:** Sr. 1º TEN QOABM NEVES – Chefe da B/1 do 20º GBM - Mosqueiro.

**Ao:** Sr. MAJ QOBM HEDEN – CMT do 20º GBM - Mosqueiro.

**Assunto:** Parte de Ausência.

**Anexo:** - Cópia autêntica nº 01/2017 – 20º GBM;

- Parte s/n do ST Marques – Aux. Da B1 e Escalante.

Comunico a V.Sª., que o CB BM TIAGO DOS SANTOS **PRESTES**, está ausente do Quartel, desde às 00:00h, do dia 1º de maio de 2017, segunda-feira, razão pela qual faço a presente parte de ausência conforme os fatos narrados abaixo.

O militar em tela não compareceu para cumprir o expediente e formatura geral no dia 28 de abril, sexta-feira, e faltou ao serviço para o qual estava devidamente escalado no dia 30 de abril do corrente ano, e ainda no dia 1º de maio, segunda-feira, não houve expediente por se tratar de feriado nacional.

Sendo assim, o referido militar faltou ao serviço e ao expediente e não foi recebida qualquer comunicação do ausente ou de parentes.

**LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO** – 1º TEN QOABM

Chefe da B/1 do 20º GBM

Ref. Ofício nº 112/2017 - Gab. Cmdº. 20º GBM

PROTOCOLO: 77645

(Fonte: Nota nº 813 - QCG-DP)

## **7 - TERMO DE DESERÇÃO**

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, no Distrito de Mosqueiro, Estado do Pará, no Quartel do 20º Grupamento Bombeiro Militar, presentes o Sr. ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA MAJ QOBM, Comandante da Unidade e as testemunhas abaixo, foram lidos verificados os presentes autos nos quais verifica-se que CB BM TIAGO DOS SANTOS **PRESTES** MF 57174024-1, Nascido em 30/09/1986, incluído nas fileiras da Corporação em 01/04/2006, faltou o expediente do dia 28 de abril (sexta-feira) do corrente ano e em ato contínuo faltou o serviço para o qual estava devidamente escalado no dia 30 de abril (domingo), sendo declarado ausente às 00:00h do dia 01 de maio de 2017, transcorrendo o prazo legal de oito dias sem que o ausente se apresentasse espontaneamente, ou fosse localizado e detido, apesar das diligências descritas nos documentos de folhas 07 e 08 consumando-se o crime de deserção após às 00:00h do dia 09 de maio de 2017; que face o ocorrido fica determinada a exclusão do desertor do estado efetivo, a contar de 30 de abril de 2017 que deve ser publicado o presente termo e a parte de ausência; que os assentamentos do desertor deve ser atualizados, após a publicação, e extraídas cópias para juntada aos autos deste termo de deserção; que o presente termo deve ser numerado, autuado e capeado, juntando os demais documentos em ordem cronológica, devidamente numerados e rubricados; que devem ser extraídas cópias completas para a remessa ao Subcomando Geral do CBMPA responsável pela Justiça e Disciplina da Corporação; que a Diretoria de Pessoal deve ser oficiada para fins de agregação, bem como para bloqueio dos créditos pecuniários do desertor; que remeta-se os autos originais à Auditoria Militar. Nada mais havendo mandou lavrar, e que será por todos assinado. Eu, **LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO** – 1º TEN QOABM, o digitei.

**ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA** – MAJ QOBM

Comandante do 20º GBM

**JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES** – MAJ QOBM

Testemunha

**LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO** – 1º TEN QOABM

Testemunha

Ref. Ofício nº 112/2017 - Gab. Cmdº. 20º GBM

PROTOCOLO: 77645

(Fonte: Nota nº 814 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

